

POVO LIVRE

ELEIÇÕES DIRETAS

6 DE SETEMBRO

O Conselho Nacional do PSD aprovou também a realização do 42.º Congresso Nacional nos dias 21 e 22 de setembro, em Braga

CONSELHO NACIONAL

08 PSD

PEDRO PIMPÃO É O NOVO PRESIDENTE DOS ASD

O nome do autarca de Pombal foi proposto pela Comissão Política dos Autarcas Social Democratas e aprovado em Conselho Nacional dos ASD, no dia 25 de junho, sucedendo a Hélder Sousa Silva

12 LOCAIS

REABRIU EXTENSÃO DE SAÚDE DO SOAJO EM ARCOS DE VALDEVEZ

A reabertura resultou da articulação de esforços entre a ULSAM e a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, que financiou as intervenções de beneficiação do edifício

13 REGIONAIS

PSD/AÇORES ELOGIA “TRANSPARÊNCIA” NA RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO

Os deputados do PSD/Açores com assento na Comissão dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa saudaram a “articulação exemplar” entre o Governo Regional e o conselho de administração na recuperação do Hospital Divino Espírito Santo

ET MAINTENANT, FRANCE?

Os desafios que se vivem no seio da União Europeia, os conflitos que existem no continente europeu e as mudanças que se verificam nos equilíbrios geoestratégicos mundiais exigem uma França política e socialmente estável, em linha com os valores democráticos fundamentais e orientada para crescimento económico sustentado.



EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

Contra todas as expectativas e todas as sondagens, testemunhámos, no último domingo, à derrota surpreendente da União Nacional em França. À estupefação e à incredulidade estampadas nos rostos dos apoiantes do partido de Marine Le Pen, no momento em que foram avançados os primeiros resultados, contrastaram a alegria natural dos eleitores da Nova Frente Popular e, principalmente, o enorme suspiro de alívio de todos os democratas liberais, franceses e europeus, que encaravam já como uma inevitabilidade a ascensão da extrema-direita ao poder.

Por certo, um outro suspiro se terá ouvido pelos corredores do Palácio Eliseu. Desde o momento em que, na ressaca dos resultados eleitorais das Europeias, anunciou a realização de eleições legislativas antecipadas, Emmanuel Macron foi amplamente criticado e viu muitos decretarem a morte ao “macronismo”. Afinal, a jogada de risco acabou por dar um resultado que, não lhe sendo totalmente positivo, teve o condão de travar a euforia da União Nacional, ainda que, para tal, também tenha contribuído a criação, em tempo recorde, de uma coligação de esquerda.

Todavia, o que Macron conseguiu – e, também aqui, contra as expectativas – foi ganhar uma nova oportunidade para reorganizar as suas forças e repensar a estratégia política a seguir nos próximos tempos de modo a reconquistar a confiança dos franceses. Entalado entre dois blocos extremistas, com a particularidade de se ver o Partido Socialista francês engolido pela França Insubmissa de Jean-Luc Mélenchon, Emmanuel Macron

sabe que os próximos tempos serão determinantes para a sobrevivência do seu partido e, por conseguinte, para o seu próprio futuro político. Por certo, conta com a desagregação da coligação de esquerda artificial que as circunstâncias excecionais permitiram que se criasse, mas, mesmo isso, representa uma responsabilidade acrescida para Macron.

Os desafios que se vivem no seio da União Europeia, os conflitos que existem no continente europeu e as mudanças que se verificam nos equilíbrios geoestratégicos mundiais exigem uma França política e socialmente estável, em linha com os valores democráticos fundamentais e orientada para crescimento económico sustentado. Esperemos que seja esse o caminho a ser feito.

A terminar, e olhando para o nosso país, não posso deixar de registar mais uma conquista do nosso Governo: o acordo entre o Ministério da Administração Interna, três sindicatos da Polícia de Segurança Pública (PSP) e duas associações representativas da Guarda Nacional Republicana (GNR) para o aumento significativo do suplemento de risco. Enquanto alguns preferem evidenciar-se através de demagogias e falsidades, a Aliança Democrática segue governando à luz dos compromissos assumidos com os portugueses, com espírito de diálogo e sentido de responsabilidade – sem dúvida, a melhor forma de combater e reduzir a expressão dos movimentos populistas e extremistas.



CONSELHO NACIONAL

CONSELHO NACIONAL



ELEIÇÕES DIRETAS REALIZAM-SE NO DIA 6 DE SETEMBRO

O Conselho Nacional do PSD aprovou, na segunda-feira, em Lisboa, a realização de diretas para a eleição do Presidente da Comissão Política Nacional no dia 6 de setembro.



Os conselheiros nacionais social-democratas aprovaram, ainda, por unanimidade, o regulamento do 42.º Congresso Nacional, que irá decorrer nos dias 21 e 22 de setembro, em Braga.

Reunido em Lisboa, o Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos, sufragou, assim, as propostas da Comissão Política Nacional quer para a marcação da eleição do Presidente da CPN e aprovação do respetivo regulamento, quer para a convocação e aprovação do regulamento do 42.º Congresso Nacional.

O 41.º Congresso Nacional do PSD realizou-se em 25 de novembro de 2023, em Almada, e serviu para aprovar os novos estatutos do Partido.

Os conselheiros nacionais aprovaram, igualmente, por unanimidade, o Relatório de Gestão e Contas de 2023.





Governo já fez mais em 90 dias do que os socialistas em 3050 dias

Na intervenção de abertura do Conselho Nacional, o Presidente do PSD reafirmou que o Governo tem uma postura “séria” e mantém “toda a disponibilidade para negociar e dialogar”, mas sem abdicar das “traves-mestras do programa da governação”.

Luís Montenegro apelou para que não confundam “convicção, compromisso, com arrogância” e sugeriu que o período das férias de verão seja aproveitado por todos para “aprofundar o seu pensamento e o seu posicionamento”.

A propósito das negociações com as forças de segurança, o também Primeiro-Ministro sublinhou que o Executivo pretende alcançar um acordo com os sindicatos e associações representativas daquele setor e que a seguir quer negociar com as Forças Armadas, como fez com os professores e oficiais de justiça. “Ainda tenho a esperança de que [esse acordo] possa ser alcançado, assim os sindicatos e as associações socioprofissionais façam

a sua ponderação e reflexão finais. (...) Estamos a pensar, naturalmente, depois desta situação resolvida, promover outras negociações com outros setores da Administração Pública. Nós não temos capacidade para ir a todos ao mesmo tempo, mas temos de ir estabelecendo prioridades”, acrescentou.

Luís Montenegro enquadró o processo negocial com as forças de segurança, garantindo que o Governo está focado em proceder à “reparação de uma injustiça que o Governo anterior criou e de uma disparidade que é muito, muito elevada entre os suplementos de missão da Polícia Judiciária, por um lado, e das forças de segurança, pelo outro”. “Eu prometi que começava as negociações nos primeiros dias da governação, e assim fizemos. Eu prometi e assumi, olhos nos olhos, a pouco mais de um mês das eleições, na sede do PSD, à volta de uma mesa onde estavam todos os representantes sindicais e associativos que hoje se sentam à mesa com o Governo,

eu disse-lhes: eu não assumo um quantitativo convosco, o que eu assumo é uma negociação, o que eu assumo é que faremos o máximo esforço possível”, precisou.

Num discurso, de cerca de 35 minutos, Luís Montenegro apelou ao PS para ser consequente na ação política: “Querem fazer aproximações, querem ver vertidas nas propostas orçamentais algumas – algumas, com certeza – das suas propostas, sim, têm parceria. Se por um acaso tudo isto não passar de um jogo, então tenham a coragem de deitar abaixo o Governo, porque nós cá estaremos para poder dizer aos portugueses o que é que está em causa”, disse.

Luís Montenegro insistiu que esta posição “não é uma ameaça, nem é um desejo”, que está “bem consciente do prejuízo para o país que uma nova crise política podia trazer”, mas não está disponível para “para deturpar aquilo que é o âmago da nossa política económica”.

Num balanço dos primeiros três meses de governação, defendeu que o Executivo “é um Governo fazedor”, que “já fez coisas em 30, em 60 e em 90 dias que outros não fizeram em 3050 dias” e alegou que “a maior parte das medidas [anunciadas] estão já todas em execução”, nomeadamente na “educação, na justiça e na saúde”.

Luís Montenegro considerou que “os portugueses percebem” as prioridades do Executivo, “porque elas correspondem aos compromissos eleitorais” que a Aliança Democrática assumiu na campanha para as legislativas antecipadas de 10 de março.

Para o líder do PSD, “a única novidade, a única estranheza” deste período foi o PS e o Chega votarem medidas em conjunto na Assembleia da República.

“Que bom que é eu estar a ser acusado de estar a cumprir o nosso programa eleitoral”, sintetizou.

MONÇÃO

FEIRA DO ALVARINHO MOSTRA O MELHOR DE PORTUGAL



O Presidente do PSD e Primeiro-Ministro afirmou que a Feira do Alvarinho de Monção, que inaugurou no dia de julho, faz nascer a esperança de que o país é capaz de ser um país melhor do que até aqui.



”

Nós somos capazes de ser um país melhor do que fomos até aqui

Luís Montenegro

“A esperança que aqui nasce é a de que nós somos mesmo capazes de ser um país melhor do que fomos até aqui. Isto não é sequer é uma crítica a ninguém. É só fazer o que a nossa geração deve fazer como obrigação e compromisso com os que virão a seguir a nós”, disse.

Na abertura da 27.ª Feira do Alvarinho de Monção, no distrito de Viana do Castelo, declarou que com a sua presença veio “testemunhar a capacidade de, através do poder municipal, se poder transformar o território”.

“Todo o encadeamento económico que decorre a partir de algumas âncoras, que se forem bem aprovadas podem trazer uma série de atividades económicas, criando uma economia mais pujantes, capacidade de fixar jovens e, de atrair capital humano do estrangeiro”.

Luís Montenegro adiantou que a agricultura é uma área “estratégica” para o país, “é o garante de uma visão global e, de ocupação do território”.

“E o garante que vamos continuar a termos pessoas que é o mais importante”, frisou.

O Presidente da Câmara de Monção, António Barbosa realçou ter sido “a primeira vez que Monção recebe um Primeiro-Ministro para abrir a feira de Alvarinho”.

O autarca social-democrata apelou a Luís Montenegro para se manter firme na governação do país.

“O Governo deve manter-se firme porque o objetivo está à porta e vocês vão conseguir fazer tudo o que se propõem para melhorar as condições de vida da população portuguesa”, reforçou.



PEDRO PIMPÃO É O NOVO PRESIDENTE DOS ASD

O nome do autarca foi sugerido pela Comissão Política dos ASD e aprovado em Conselho Nacional, dia 25 de junho, em Pombal. Pedro Pimpão sucede a Hélder Sousa Silva, eleito deputado europeu em 9 de junho e, por esse motivo, impedido de continuar à frente dos ASD, já que também deixará de ser autarca de Mafra.

“Há sempre um termo para os mandatos que exercemos, por mais que deles gostemos, mas não haverá termo para a memória e para a saudade onde fomos felizes e nos sentimos realizados. Boa memória e saudade também levo do convívio com os companheiros autarcas deste órgão e dos demais órgãos dos ASD”, assim se despediu o Presidente dos ASD, Hélder Sousa Silva, investido nessas funções desde abril de 2019. Aos colegas que

o acompanharam ao longo do seu mandato agradeceu “a entrega e a amizade”.

A nova presidência foi decidida em reunião de conselheiros nacionais, sob presidência de Ricardo Rio. Os conselheiros aprovaram por unanimidade e aclamação a proposta da Comissão Política que apontava o nome do atual Presidente da Câmara Municipal de Pombal para sucessor do autarca de Mafra na presidência da CPN dos ASD.

Em abril de 2019, quando Hélder Sousa Silva tomou posse como Presidente dos ASD, traçou três linhas de atuação para este o seu mandato na direção dos ASD: a continuidade do trabalho até aqui feito, com incidência numa dignificação dos autarcas no interior do Partido Social Democrata; o acompanhamento do processo da descentralização; e a preparação das eleições autárquicas de 2021. Esses objetivos foram totalmente cumpridos.

Pedro Pimpão, que cumpre o primeiro mandato à frente da Câmara Municipal de Pombal, tem uma vasta experiência autárquica, nomeadamente na Junta de Freguesia de Pombal, foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo da Anafre e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Foi, ainda, deputado à Assembleia da República.

Pedro Pimpão agradeceu a todos o voto de confiança e prometeu trabalho, dedicação e ajuda aos autarcas do PSD.

No final da reunião dos ASD, O Presidente da Mesa e do Conselho Nacional, Ricardo Rio, louvou o trabalho de Hélder Sousa Silva à frente dos ASD que, na sua opinião, conseguiu o que todos almejam: “ser reconhecidos pelos nossos e respeitado pelos outros”.



VOLUNTÁRIOS VÃO RECUPERAR HABITAÇÕES EM MOGADOURO

O município de Mogadouro acolhe até ao dia 21 de julho uma equipa de 30 jovens voluntários que vão executar trabalhos de reconstrução e melhoramento em quatro habitações nas localidades de Brunhoso, Linhares, Mogadouro e Saldanha.

Esta iniciativa ocorre na sequência de um protocolo de colaboração entre o município de Mogadouro, a Movhera e a Associação Just a Change, que tem como objetivo combater a pobreza habitacional oferecendo condições de habitação dignas a famílias com dificuldades económicas.

De acordo o Presidente da Câmara de Mogadouro, António Pimentel, este tipo de projetos tem o potencial de ativar toda a comunidade envolvente, contando com a colaboração efetiva das juntas de freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) das localidades de ação, e também dos próprios beneficiários.

“A expectativa é que esta experiência possa também resultar como um exemplo de boas práticas sociais, despertando nos jovens locais e na população, de uma forma geral, a vontade de intervir e de ajudar o próximo e a consciência relativamente ao papel transformador que cada um pode ter dentro da sua própria comunidade”, indicou o autarca social-democrata do distrito de Bragança.

Segundo António Pimentel, esta é a primeira vez que Mogadouro recebe o programa Just a Change, iniciativa que já realizou mais de 450 intervenções em 30 municípios do país.

“Em Mogadouro foram sinalizadas quatro casas a recuperar, onde moram quatro famílias, num total de 10 pessoas. Alguns são idosos, ou-

tros são adultos em idade ativa, alguns são ainda crianças, mas todos têm em comum o fator de merecerem viver numa habitação segura, confortável e digna a que, até ao dia de hoje, ainda não tiveram acesso”, vincou o autarca.

O município de Mogadouro espera que no fim destas duas semanas aqueles munícipes encontrem um lar mais acolhedor e com melhores condições para viver e para se integrar plenamente na sociedade à qual pertencem.



POMBAL VAI DAR REFEIÇÕES A PESSOAS CARENCIADAS



O Município de Pombal vai dar a pessoas carenciadas as refeições não consumidas em três escolas através de um protocolo com a Sociedade de São Vicente de Paulo, aprovado em reunião camarária.

A vereadora Catarina Silva, que tem o pelouro do Desenvolvimento Social, explicou que a Câmara tem sido alertada por parte de juntas de freguesia, em especial a de Pombal, e que a sua equipa de nutricionistas “também tem esta preocupação sempre em mente”, de que “há sempre um conjunto de refeições que são feitas diariamente e que acabam por não ser consumidas”.

Catarina Silva precisou que esta situação se deve ao facto de ser “feita comida a mais”, mas, sobretudo, porque as famílias não comunicam antecipadamente que a criança vai faltar”, referindo tratar-se de um número elevado de refeições.

Em setembro, este projeto de combate ao desperdício alimentar arranca nas escolas básica integrada Gualdim Pais, 2.º e 3.º ciclos Mar-

quês de Pombal e secundária de Pombal, todas na sede do concelho, nas quais a gestão das cozinhas está sob a alçada do município.

Após cada refeição, a Sociedade de São Vicente de Paulo vai recolher as que não foram consumidas, para distribuir por agregados familiares carenciados.

Catarina Silva adiantou que o objetivo é alargar esta medida a outros estabelecimentos de ensino.

“Estamos a falar de outros refeitórios que são geridos por outras entidades, mas que podem fazer estes acordos de cooperação também com instituições locais que façam essa distribuição”, declarou a vereadora.

A autarca assegurou que os impactos desta iniciativa vão ser avalia-



dos, assim como a operacionalidade, com o objetivo de melhorar.

“Depois, também vamos desafiar as juntas de freguesia e outras entidades” que gerem refeitórios escolares para replicar a iniciativa, acrescentou, frisando que “não desperdiçar comida é o ideal”.

O desperdício alimentar (refeições marcadas e não consumidas) naquelas escolas “é maior do que seria desejável e representa, em média, 3,6% das refeições em outubro, novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024”.

“Nos referidos meses, verificou-se que são desperdiçadas mensalmente, em média, 291,5 refeições na EBI Gualdim Pais, 214,8 refeições na EB 2,3 Marquês de Pombal e 132,8 refeições na Escola Secundária de Pombal”, adiantou.

De acordo com os dados da autarquia, “relativamente às refeições não consumidas diariamente, observou-se que, em média, são desperdiçadas 18 refeições na EBI Gualdim Pais, 13 refeições na EB 2,3 Marquês de Pombal e oito refeições na Escola Secundária de Pombal, totalizando uma média de 39 refeições não servidas diariamente”.

Destacando “a responsabilidade social do município na promoção da sustentabilidade, na redução do desperdício alimentar e no esbatimento das desigualdades sociais (combate à fome) e promoção da saúde”, o objetivo deste projeto é a “criação de uma rede de reaproveitamento/distribuição das refeições confeccionadas e não servidas nas escolas com cozinha/refeitório escolar ao encargo do município”.

A Sociedade de São Vicente de Paulo, conhecida como Conferência de São Vicente de Paulo, que tem um “trabalho com algumas décadas de apoio a quem mais necessita”, manifestou disponibilidade para recolher as refeições não consumidas nas escolas, além de que dispõe de condições para o armazenamento e distribuição das refeições na população abrangida pela sua esfera de ação, acrescentou aquela Câmara do distrito de Leiria.

REABRIU EXTENSÃO DE SAÚDE DO SOAJO EM ARCOS DE VALDEVEZ

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) anunciou a reabertura da extensão de saúde de Soajo, em Arcos de Valdevez, que serve cerca de 300 utentes e que se encontrava encerrada desde fevereiro.

A reabertura resultou da articulação de esforços entre a ULSAM e a Câmara de Arcos de Valdevez, no distrito de Viana do Castelo, que financiou as intervenções de beneficiação do edifício.

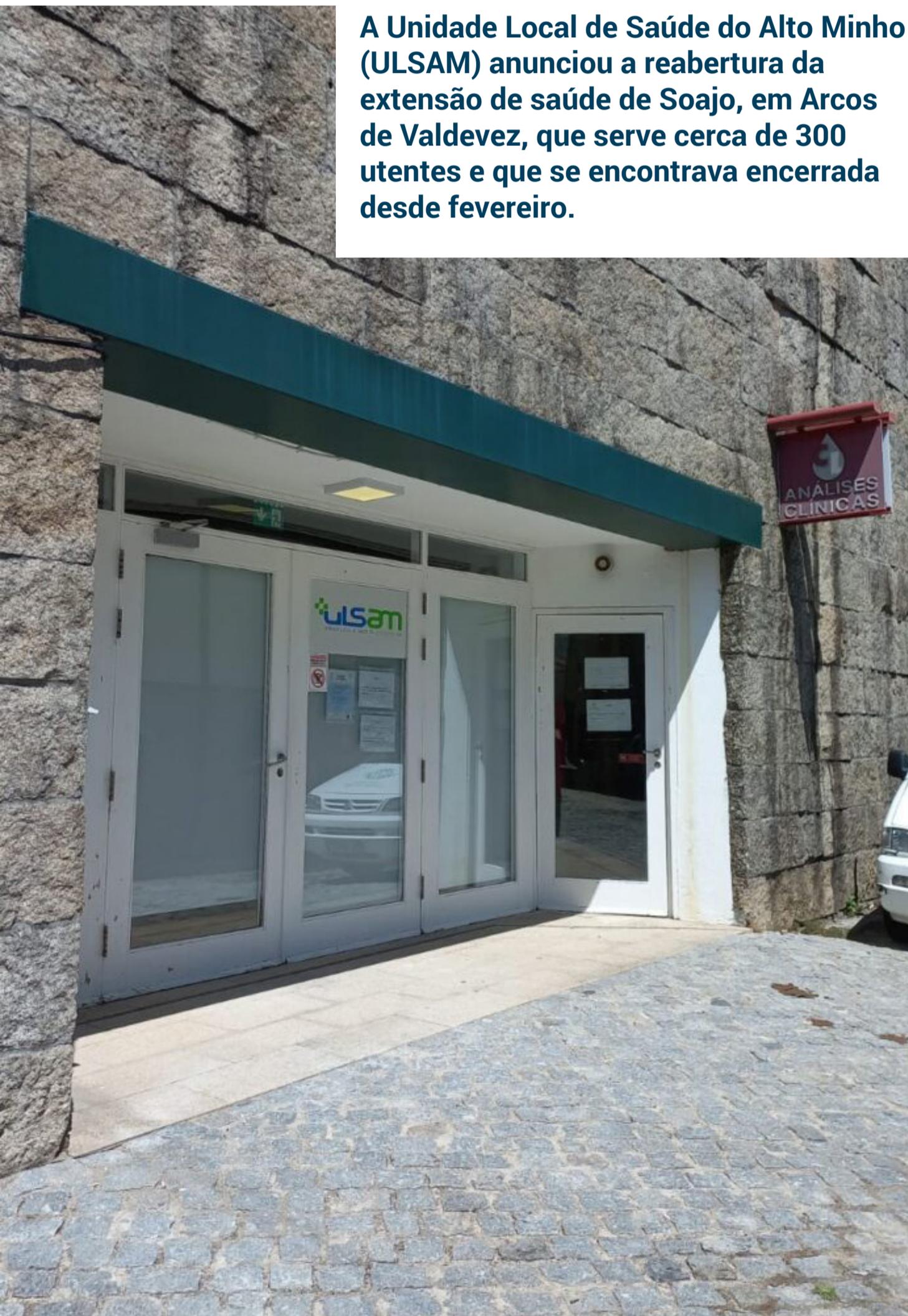
“Esta intervenção permitiu uma melhoria das condições do espaço, assegurando um atendimento mais célere e eficaz aos utentes, além de melhorar a qualidade dos serviços à comunidade”, explica a ULSAM.

Numa “primeira fase, a extensão de saúde vai estar em funcionamento às segundas-feiras, das 08h30 às 16h30, mas a curto prazo passará a funcionar duas vezes por semana”.

O Presidente da Junta do Soajo, Alexandre Gomes, sublinhou que a extensão encerrou em fevereiro quando o único médico da unidade se reformou. Alexandre Gomes referiu que a extensão de saúde, inaugurada em 1996, serve cerca de 300 utentes do Soajo e da freguesia vizinha de Gavieira.

O autarca destacou a importância daquela extensão na freguesia devido “à idade avançada de 90% da população”.

“É complicado para os idosos se deslocarem a Arcos de Valdevez, que são 21 quilómetros. Quando não conseguem horário nos autocarros têm de se deslocar de táxi, o que é muito dispendioso para as pessoas”, reforçou.





PSD/AÇORES ELOGIA “TRANSPARÊNCIA” NA RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO

Os deputados do PSD/Açores com assento na Comissão dos Assuntos Sociais (CAS) da Assembleia Legislativa saudaram a “transparência com que se tem pautado o processo de recuperação do Hospital Divino Espírito Santo (HDES)”, numa “articulação exemplar” entre o Governo Regional e o conselho de administração.

Délia Melo, Cecília Estácio, Luís Raposo, Nídia Inácio e Salomé Matos falavam à margem de uma visita da CAS ao HDES, que teve por objetivo avaliar o processo de recuperação na sequência do incêndio que deflagrou na unidade hospitalar a 4 de maio deste ano.

Na visita guiada pelo conselho de administração, os parlamentares social-democratas, que estiveram também no Pavilhão Carlos Silveira e no Centro de Saúde da Ribeira Grande, constataram “a boa capacidade de resposta demonstrada junto da população ao nível da prestação dos cuidados de saúde”.

Os deputados do PSD/Açores foram esclarecidos acerca de todos os procedimentos em curso, desde o dia em que ocorreu o incidente até hoje, a par do que se encontra em

preparação para o futuro que passa pela reconstrução do HDES.

Os parlamentares social-democratas salientam que este é “um processo moroso que não fica concluído em dois meses, tendo em conta a dimensão da estrutura, os meios tecnológicos disponíveis, assim como a funcionalidade de cada um dos serviços, cujo programa operacional será entregue até outubro, para depois se avançar com o projeto de requalificação”.

Os deputados do PSD/Açores lamentaram, por isso, a “irresponsabilidade e demagogia políticas demonstradas pelo Partido Socialista” acerca da situação no HDES.

“Se as sucessivas governações socialistas não tivessem deixado o HDES ao abandono, poderíamos

estar perante um cenário de investimento tecnológico, em vez de uma reconstrução que leva muito mais tempo”, apontaram.

Para os parlamentares social-democratas, “o Governo Regional, com destaque para a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, está a agir com determinação neste processo, tendo sempre principal preocupação a segurança dos utentes e dos profissionais de saúde”.

Délia Melo, Cecília Estácio, Luís Raposo, Nídia Inácio e Salomé Matos felicitaram também “todos os profissionais de saúde que, desde a primeira hora, se têm dedicado à prestação dos cuidados junto dos utentes, de modo a minimizar o impacto na assistência às populações”.

PSD/AÇORES CONGRATULA GOVERNO POR CUMPRIR COMPROMISSO COM A RIBEIRA GRANDE

Os deputados do PSD/Açores Délia Melo, Jaime Vieira e Luís Raposo, congratulam o Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM) por concretizar compromisso da construção do novo Centro de Saúde da Ribeira Grande, com a assinatura do contrato-promessa de compra.



Para os parlamentares social-democratas ribeira-grandenses, “trata-se de um passo muito importante e revelador da forma como o Executivo, liderado por José Manuel Bolieiro, encara a posição estratégica do concelho no mapa e valoriza a proximidade com as populações no que respeita à melhoria no acesso e prestação de cuidados de saúde”.

“Neste momento, o Centro de Saúde da Ribeira Grande constitui inclusivamente uma mais-valia na prestação de cuidados como suporte ao Hospital Divino Espírito Santo que se encontra inoperacional com o

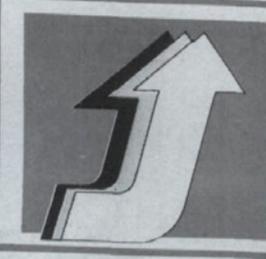
incêndio de 4 de maio”, salientaram. Délia Melo, Jaime Vieira e Luís Raposo lamentam que as governações socialistas “tenham deixado o Centro de Saúde da Ribeira Grande em avançado estado de degradação, num sinal de desrespeito claro para com os seus utentes”.

“Há cerca de 20 anos que o atual Centro de Saúde não sofria qualquer obra de requalificação, tendo sido o Governo de Coligação a possibilitar uma intervenção para dar melhores condições aos utentes e profissionais que utilizam a estru-

ra atual, enquanto se aguarda pelo novo”, afirmaram.

Já na anterior legislatura, destacam os deputados, o compromisso fora anunciado e “assume agora contornos reais na sua prossecução e execução, numa atitude pró-ativa e de ação característicos do Executivo Regional de José Manuel Bolieiro”.

O terreno conta com uma área de 35 mil metros quadrados, para uma área de construção de 20 mil metros quadrados, num investimento que ultrapassará os 20 milhões de euros, na freguesia da Conceição.



Povo livre

Número 618 • 9 DE JULHO DE 1986 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

NÃO EXISTE ALTERNATIVA CREDÍVEL AO GOVERNO DE CAVACO SILVA

A Assembleia da República aprovou o voto de confiança que o Governo lhe solicitou.

Ao fazê-lo, a Assembleia da República comprometeu-se perante o País a permitir o cumprimento do programa do Governo, viabilizado pelo Parlamento em 20 de Novembro de 1985, de modo a que o Governo possa exercer plenamente o mandato que lhe foi conferido.

O Parlamento soube assim ir ao encontro do sentir

do Povo português que deseja a estabilidade política, que sabe que a governação tem sido muito positiva, que quer que o Governo continue a executar o seu programa.

A aprovação do voto de confiança constituiu também a prova acabada de que, contrariamente ao que alguns partidos da oposição vinham afirmando, não existe alternativa credível a este Governo.

A CPN do PSD exorta o Governo para que, com a

coragem e determinação já reveladas, prossiga na tarefa de proporcionar, a Portugal e aos portugueses, mais desenvolvimento, progresso e justiça social.

A CPN do PSD espera ainda que a Assembleia da República seja coerente com a aprovação do voto de confiança e respeite o princípio da separação de poderes: porque este é um princípio que não admite reservas, vale igualmente para todos os governos. A

partir de agora será ainda mais ilegítimo e incompreensível do que antes inviabilizar por uma obstrução sistemática as medidas constantes do programa do Governo que mereceu a aprovação da Assembleia da República.

A CPN do PSD confia no sentido das responsabilidades de cada um, apoia a continuação da política de diálogo e de concertação prosseguida pelo Governo e sabe que para os portugueses será agora mais fácil

julgar em cada caso os comportamentos e os propósitos do Governo e dos partidos da oposição.

Tem vindo o Partido Comunista a promover uma campanha de mentiras e calúnias contra militantes sociais democratas que ocupam lugares ao mais alto nível do Estado.

A opinião pública já há muito se habituou ao comportamento calunioso dos comunistas que não respeitam a verdade e a moral.

Já foi assim com o Dr. Francisco Sá Carneiro.

É assim que o PCP reage quando é derrotado pela verdade e por uma acção governativa, eficaz e consequente.

Repudiamos as calúnias e difamações do Partido Comunista e expressamos a nossa total solidariedade pessoal e política aos militantes visados.

Lisboa, 2 de Julho de 1986

JORNADAS

PARLAMENTARES DO PSD SEXTA-FEIRA EM LISBOA

Com a presença dos Membros da Comissão Política Nacional, dos Membros do Governo e dos Deputados do PSD (em efectividade de funções ou com o mandato suspenso, e os deputados do Parlamento Europeu) realizam-se no Hotel Penta em Lisboa, na próxima 6.ª feira, dia 11, as Jornadas Parlamentares do PSD, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 09.30 h — 1. Relatório do Presidente do Grupo Parlamentar e análise crítica do funcionamento do Grupo Parlamentar na 1.ª Sessão Legislativa.
- Estratégia e resultados obtidos.
 - PAOD e declarações políticas.
 - Comissões e Ordem do Dia.
 - Articulação com o Partido e com o Governo.
 - Relações ao Estrangeiro.
 - Atendimento dos Eleitores:
- 15.00 — Relações ao Regulamento Interno do Grupo Parlamentar.
- 18.00 — Análise da situação político-partidária e definição das linhas gerais da estratégia parlamentar.
- 20.00 — Programação dos trabalhos parlamentares para a 2.ª Sessão Legislativa, de acordo com a estratégia definida.
- Listagem das iniciativas necessárias ao cumprimento do Programa do Governo.
 - Listagem dos projectos pendentes do PSD.
 - Listagem dos projectos pendentes das oposições.
 - Definição das iniciativas a concretizar pelo Grupo Parlamentar.

Encerramento: intervenção do Presidente do Grupo Parlamentar e do Presidente do PSD.

NESTE NÚMERO

ÉSTATUTOS DO PSD

(Aprovados no XIII Congresso Nacional)

DEZ ANOS DE AUTONOMIA

— Depoimento de Alberto João Jardim ao «Povo Livre»

(Pág. 16)

EDIÇÃO N.º 618 do "Povo Livre" | de 9 de julho de 1986

"Não existe alternativa credível ao governo de Cavaco Silva".

ASSEMBLEIAS DISTRITAIS

100 DIAS DE GOVERNO

AVEIRO

Convoco a Assembleia Distrital de Aveiro do PSD, aberta a todos os militantes, para o próximo **dia 14 de julho de 2024 (domingo), pelas 17H00**, no Museu da Chapelaria, sito na Rua Oliveira Júnior, n.º 501, em SÃO JOÃO DA MADEIRA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação: 100 Dias de Governo.

BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais, nomeadamente o seu artigo 39.º alínea f) do n.º 2, convocamos V.ª Ex.ª para uma Assembleia Distrital, a realizar no **dia 12 de julho de 2024 (sexta-feira) pelas 21H00**, na Sede do PSD em Ourique, sita na Rua Dr. António Afonso Nobre Semedo, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto único: Estado da Nação - 100 Dias de Governo

BRAGA

Convoca-se a Assembleia Distrital de Braga aberta a todos os militantes, no próximo **dia 13 de julho pelas 11H00 horas**, no Hotel Mercure em Braga, sita na Avenida João XXI em Braga, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação - 100 Dias de Governo

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convoca-se os militantes do PSD do Distrito de Bragança para uma reunião da Assembleia Distrital de Bragança, a realizar no **dia 12 de julho de 2024 (sexta-feira) às 21H00**, na sala de Conferências do centro Cultural de macedo de Cavaleiros, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação - 100 Dias de Governo.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo do Art.º 41º. dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Distrital, para uma reunião a realizar no **dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, pelas 20H30**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Castelo Branco, sita no Campo dos Mártires da Pátria, em Castelo Branco, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto único: Presença de um membro do Go-

verno, que se insere na iniciativa da Comissão Política Nacional, os 100 dias de Governação.

COIMBRA

Ao abrigo dos estatutos do PSD, convoco a Assembleia Distrital de Coimbra, aberta a todos os militantes do PSD, para reunir no próximo **dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, pelas 21H00**, na casa municipal da cultura de Coimbra, sito, Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação – 100 Dias de Governo.

ÉVORA

Convoca-se a Assembleia Distrital de Évora, aberta a todos os militantes, no próximo **dia 16 de julho de 2024 (terça-feira) pelas 21H00**, no Évora Hotel sito na avenida Túlio Espanca 7002-502 Évora, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação – 100 Dias de Governo

GUARDA

Ao abrigado disposto no Artigo 39.º - Competência – e do Artigo 41.º- Reuniões – dos Estatutos Nacionais ndo PSD,convoca-se a Assembleia Distrital do PSD da Guarda, aberta a todos os militantes, a reunir no **dia 12 de junho de 2024 (sexta-feira), pelas 20H30**, na sala de conferências do Centro Social e Cultural de S. Miguel, na Guarda, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto único: Estado da Nação – 100 Dias de Governo.

LISBOA AM

Convoca-se a Assembleia Distrital de Lisboa / AM, aberta a todos os militantes, a realizar no próximo **dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira) pelas 21H00** na UACS, União de Associações do Comércio e Serviços, Rua Castilho 14, 1269-076 Lisboa, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto único: Estado da Nação – 100 Dias de Governo.

LISBOA AO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se Assembleia Distrital da Área Oeste, para reunir no próximo **dia 10 de julho de 2024 (quarta-feira), pelas 21H30** no Auditório

da Câmara Municipal do Cadaval, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação -100 Dias de Governo.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Leiria, em sessão extraordinária, aberta a todos os militantes, para reunir no próximo **dia 15 de julho de 2024, pelas 21H30**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alcobaça, sito na Rua Araújo Guimaraes, em Alcobaça, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação – 100 Dias de Governo

PORTALEGRE

ALTERAÇÃO DA CONVOCATÓRIA PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 03 DE JULHO DE 2024

Convoca-se a Assembleia Distrital de Portalegre do PSD aberta a todos os militantes, no próximo **dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira), pelas 21H00**, no Auditório do Museu das Tapeçarias, situado na Rua da Figueira em Portalegre, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação e Aprovação do relatório de Contas do ano 2023; Estado da Nação- 100 Dias de Governo. *Notas: Esta convocatória será publicada em substituição da que estava agendada para 18 de julho de 2024 conforme foi publicada no último Povo Livre.*

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital do Porto, para reunir em sessão plenária, **dia 12 de julho de 2024, (sexta-feira), às 21H00**, no Auditório do Instituto Empresarial do Tâmega, sito Tâmega Park - Edifício Mercúrio - Fração AC - Agração - Telões - Amaran-te, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação – 100 dias de Governo

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Santarém, aberta a todos os militantes, para reunir no próximo **dia 11 de julho de 2024, pelas 21H00**, na Biblioteca Muni-

pal de Rio Maior (Biblioteca Laureano Santos), sito na Rua Dr. Fernando Sequeira Aguiar, em Rio Maior, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto Um: Estado da Nação – 100 Dias de Governo

SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos convoco a Assembleia Distrital de Setúbal para reunir no próximo **dia 11 de julho de 2024, quinta-feira, pelas 21H00**, no Luna Esperança Centro Hotel, Sala Arrábida, sita na Avenida Luísa Todí, 220, em Setúbal, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto Único: Estado da Nação – 100 Dias de Governo

VIANA DO CASTELO

Convoca-se a Assembleia Distrital de Viana do Castelo, aberta a todos os militantes, no próximo **dia 12 de julho de 2024 pelas 21H00**, no auditório do Hotel Axis Viana, sito na Avenida Capitão Gaspar de Castro, em Viana do Castelo, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto único: Estado da Nação – 100 Dias de Governo.

VILA REAL

Convoco a Assembleia Distrital de Vila Real, aberta a todos os militantes, para uma Reunião a realizar no próximo **dia 11 de julho de 2024 (quinta-feira), às 21H00**, no Auditório do Hotel Miracorgo em Vila Real, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Estado da Nação – 100 Dias de Governo.

UISEU

Nos termos dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Viseu, para reunir no próximo **dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira), pelas 21H00**, na Sala Caramulo, no Hotel Montebe-lo em Viseu, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: Ponto único: Estado da Nação – 100 Dias de Governo

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

PORTALEGRE

ALTERAÇÃO DA CONVOCATÓRIA PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 03 DE JULHO DE 2024

Convoca-se a Assembleia Distrital de Portalegre do PSD aberta a todos os militantes, no próximo **dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira), pelas 21H00**, no Auditório do Museu das Tapeçarias, situado na Rua da Figueira em Portalegre, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Apreciação e Aprovação do relatório de Contas do ano 2023;

Estado da Nação- 1000 dias de Governo.

Notas: Esta convocatória será publicada em substituição da que estava agendada para 18 de julho de 2024 conforme foi publicada no último Povo Livre.

SECÇÕES

CONDEIXA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Condeixa-a-Nova para reunir no próximo **dia 18 de julho (5ª-feira), às 21H00**, na sala multiusos da Junta de Freguesia de Condeixa-a-Nova com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Informações;

Parecer da Assembleia de Militantes sobre a proposta da Comissão Política de Secção do cabeça de lista à Câmara Municipal de Condeixa para as eleições de 2025;

Análise da situação política.

COVILHÃ

Nos termos do art.º 54 dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção da Covilhã para reunir no próximo **dia 19 de julho de 2024, sexta-feira, pelas 21H00**, no auditório do edifício da sede da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, sito na Rua Conde da Ericeira, nº 9 R/C, 6201-086 Covilhã, na freguesia de Covilhã, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Análise da situação política;

Outros assuntos.

MAIA

Convoca-se os Militantes do Partido Social Democrata da Secção Concelhia da Maia, para uma Assembleia de Secção, a realizar no próximo **dia 30 de julho de 2024 (terça-feira), com início às 21H00**, na Sede Concelhia, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, 987- Cidade da Maia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Informações;

Análise da situação política;

Diversos.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Rio Maior para reunir, em sessão ordinária, no **dia 19 de julho de 2024, pelas 21h00**, na sede de PSD de Rio Maior, sita na Av. Paulo VI, 43 1º D, Rio Maior, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Análise da situação Política;

2. Outros assuntos.

NÚCLEOS

LOUROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Núcleo de Lourosa para reunir, em sessão ordinária, no próximo **dia 18 de julho de 2024 (quinta-feira), pelas 21H00**, na Casa da Cultura de Lourosa, sita na Avenida Principal 3120, código postal 4535-013 Lourosa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Análise da situação política;

Outros assuntos de interesse.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

ERRATA

I CONSELHO DISTRITAL DE LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o I Conselho Distrital da JSD Distrital de Leiria, a realizar no **dia 28 de julho de 2024, pelas 16 horas**, no Auditório da Escola Adães Bermudes, sito em Rua Afonso de Albuquerque, nº24, 2460-020, Alcobaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Aprovação dos delegados da JSD à Assembleia Distrital do PSD Distrital de Leiria;

2 – Análise da situação política;

3 – Outros assuntos;

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais Regulamentos aplicáveis, são convocados todos os militantes da JSD Ovar para reunir na sessão ordinária do Plenário de Militantes Concelhio, no **dia 19 de julho de 2024, pelas 21h00**, na Sede da Secção de Ovar do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro, 84 1ºEsq - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Aprovação da ata do Plenário de Militantes de 26 de abril de 2024.

2 – Análise da situação política.

3 – Apresentação e discussão do Plano de Atividades para os próximos meses.

4 – Outros assuntos de interesse, para a concelhia.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (JSD) e demais Regulamentos aplicáveis, convoco os militantes da JSD Torres Vedras para reunir em Plenário Concelhio, no próximo **dia 20 de julho de 2024, sábado, pelas 18 horas**, na Sede da JSD de Torres Vedras, sita na Rua 1º de Dezembro, número 43B, 2560-300 Torres Vedras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise da situação política nacional;

2 – Balanço de mandato da CPC e informações;

3 – Análise da situação política local: Autárquicas 2025;

4 – Outros Assuntos.

Esta convocatória pertence ao Povo Livre anterior 03/07/24

NESD /FDUP

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do NESD FDUP, para reunir em Plenário a realizar no próximo **dia 17 de julho de 2024, pelas 14:30**, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sita na rua dos Bragas 223, 4050-123 Porto.

A sala onde decorrerá o plenário ainda não foi designada, pelo que o ponto de encontro será no hall de entrada da FDUP, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Discussão da situação política atual;

2 – Balanço geral deste mandato;

3 – Outros assuntos.

ANEXOS

42º CONGRESSO

Recomendação do Conselho
Nacional de 8 de julho de 2024

Cronograma Eleições Diretas
e 42º Congresso Nacional

Regulamento da Eleição do
Presidente da Comissão Política
Nacional e do 42º Congresso
Nacional

Rateio de Delegados e
Observadores do 42º Congresso
Nacional

42º CONGRESSO

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE 8 DE JULHO DE 2024



**CONSELHO NACIONAL
8 DE JULHO DE 2024, LISBOA**

APROVADA POR UNANIMIDADE
RECOMENDAÇÃO

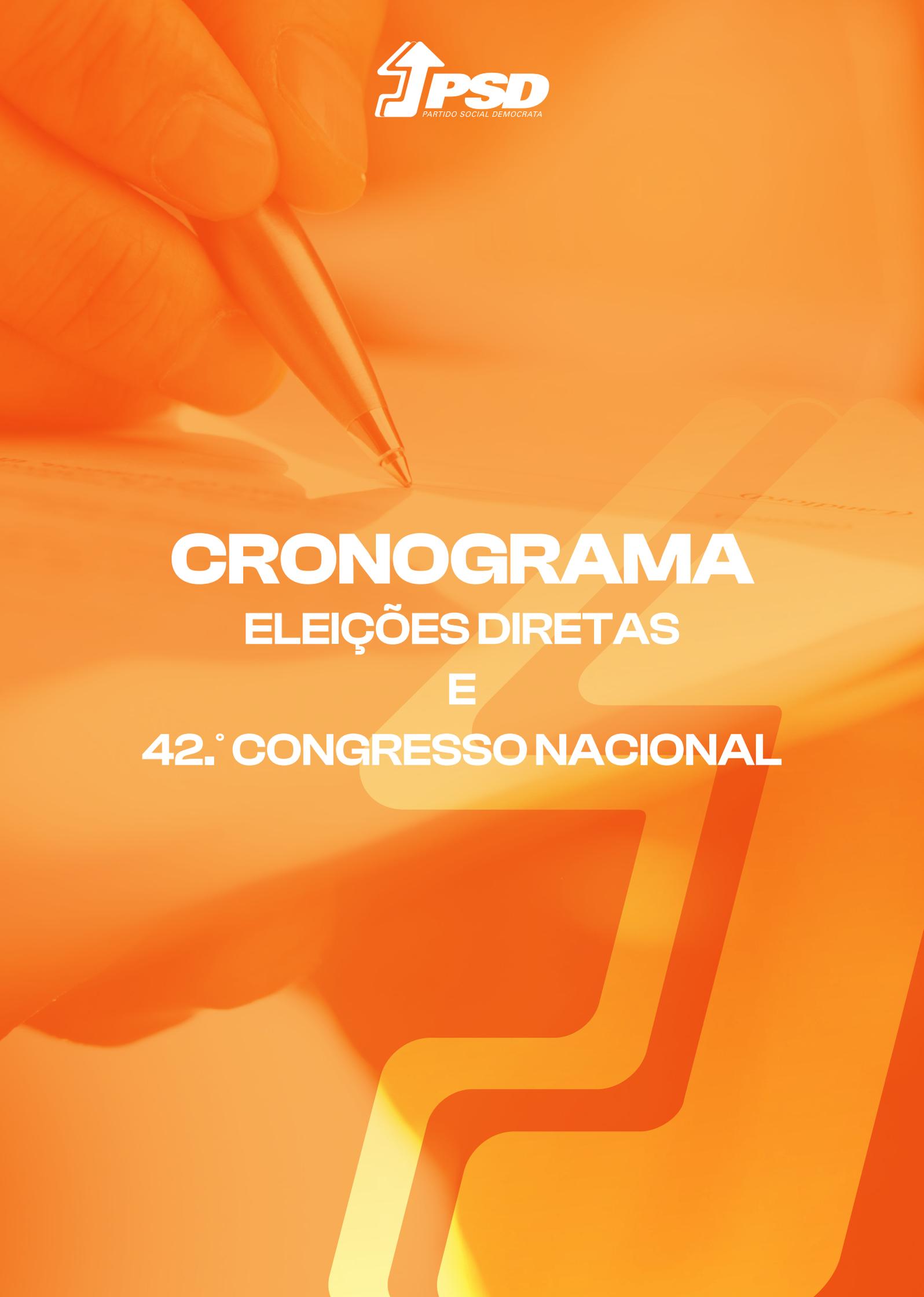
O Conselho Nacional reunido a 8 de julho de 2024, recomenda a todas as estruturas (designadamente Secções e Distritais) que terminem o mandato até ao final de 2024, ou no período até às eleições para Presidente da Comissão Política Nacional, que possam agendar as respetivas eleições no mesmo dia das eleições diretas, **6 de setembro de 2024.**

O Conselho Nacional

42º CONGRESSO

CRONOGRAMA ELEIÇÕES DIRETAS E 42º CONGRESSO NACIONAL





CRONOGRAMA
ELEIÇÕES DIRETAS
E
42.º CONGRESSO NACIONAL

ELEIÇÕES DIRETAS E 42.º CONGRESSO NACIONAL

CRONOGRAMA

1	Marcação da eleição direta do Presidente da CPN e do 42.º Congresso pelo Conselho Nacional	08-07-2024	segunda-feira
2	Publicação no site oficial e no Povo Livre do Regulamento, Cronograma e rateio de Delegados do 42.º Congresso	10-07-2024	quarta-feira
3	Envio às secções do Regulamento, Cronograma e rateio de Delegados do 42.º Congresso	10-07-2024	quarta-feira
4	Entrega das convocatórias eleitorais para publicação no site oficial e Povo Livre	12-07-2024	sexta-feira
5	Publicação das convocatórias eleitorais no site oficial e Povo Livre	17-07-2024	quarta-feira
6	Inscrição no voto em mobilidade para a eleição do Presidente da CPN	de 01-08-2024 a 16-08-2024	de quinta-feira a sexta-feira
7	Data limite para atualização de contactos pessoais com vista ao acesso a meios de pagamento de quotas para estas eleições	14-08-2024	quarta-feira
8	Data limite para pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais por vale postal	14-08-2024	quarta-feira
9	Data limite para pagamento de quotas com os demais meios de pagamento para inclusão nos Cadernos Eleitorais	19-08-2024	segunda-feira
10	Prazo limite de reclamação (até às 23h59)	20-08-2024	terça-feira
11	Envio aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção dos Cadernos Eleitorais	21-08-2024	quarta-feira
12	Envio às candidaturas a Presidente da CPN da relação de votantes	21-08-2024	quarta-feira
13	Data limite para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, onde funcionam mais que uma mesa de voto, comunicarem ao CJN o número de mesas (até às 18h00)	23-08-2024	sexta-feira
14	Entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das candidaturas a Presidente da CPN e Propostas de Estratégia Global (até às 15h00)	26-08-2024	segunda-feira
15	Apresentação dos orçamentos de campanha à CNAF no ato de formalização das candidaturas	26-08-2024	segunda-feira
16	Publicação das candidaturas a Presidente da CPN e propostas de estratégia global no site oficial e em edição extraordinária do Povo Livre	26-08-2024	segunda-feira
17	Entrega aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção das candidaturas a Delegados ao 42.º Congresso	03-09-2024	terça-feira

ELEIÇÕES DIRETAS E 42.º CONGRESSO NACIONAL

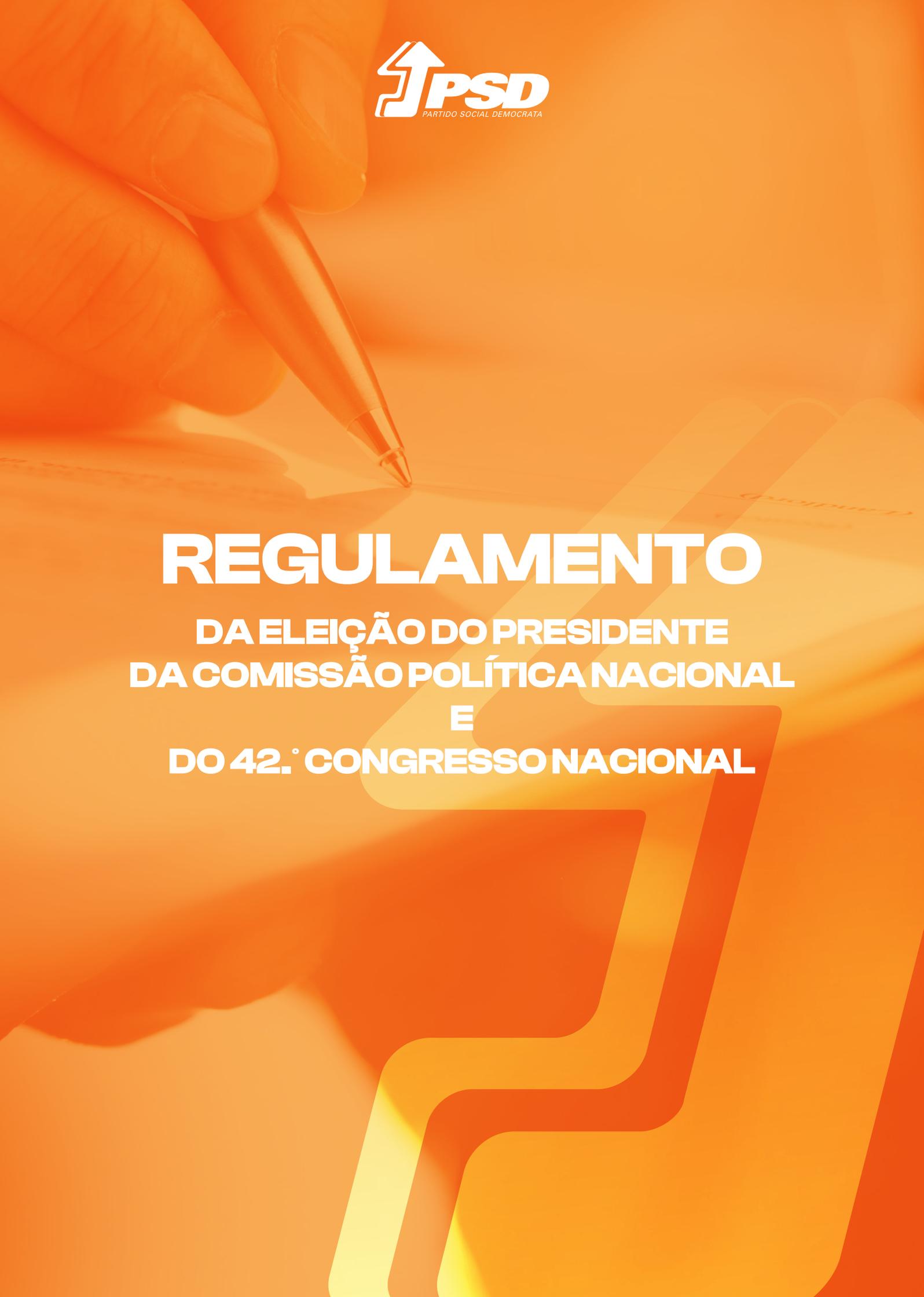
CRONOGRAMA

18	Data limite para as candidaturas a Presidente da CPN indicarem os seus representantes (delegados de lista) e suplentes em cada mesa de voto	04-09-2024	quarta-feira
19	ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CPN E DOS DELEGADOS AO 42.º CONGRESSO (entre as 18h e as 23h)	06-09-2024	sexta-feira
20	Data para as secções das Comunidades Portuguesas enviarem ao CJN a restante documentação respeitante à eleição do Presidente da CPN	09-09-2024	segunda-feira
21	Publicação dos resultados da eleição do Presidente da CPN no site oficial e em edição extraordinária do Povo Livre	09-09-2024	segunda-feira
22	Data limite para entrega das inscrições de Delegados, Participantes e Observadores ao 42.º Congresso (até às 18h00)	09-09-2024	segunda-feira
23	2.ª volta da ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CPN caso não se verifique maioria absoluta no 1.º escrutínio	10-09-2024	terça-feira
24	Data para as secções das Comunidades Portuguesas enviarem ao CJN a restante documentação respeitante à eleição da 2.ª volta do Presidente da CPN	11-09-2024	quarta-feira
25	Publicação dos resultados da 2.ª volta da eleição do Presidente da CPN no site oficial e Povo Livre	11-09-2024	quarta-feira
26	Publicação das listas provisórias de Delegados e Participantes no site oficial	12-09-2024	quinta-feira
27	Data limite para entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das Propostas Temáticas (até às 18h00)	16-09-2024	segunda-feira
28	Data limite para substituição de Delegados (até às 18h00)	16-09-2024	segunda-feira
29	Publicação das listas definitivas de Delegados e Participantes no site oficial e Povo Livre	18-09-2024	quarta-feira
30	Publicação das Propostas Temáticas no site oficial e Povo Livre	18-09-2024	quarta-feira
31	42.º CONGRESSO NACIONAL	de 21-09-2024 a 22-09-2024	sábado e domingo
32	Entrega das contas de campanha (execução do orçamento, balanço e demonstração de resultados) de cada candidatura na Sede Nacional, dirigidas ao Presidente da CNAF	22-10-2024	terça-feira



42º CONGRESSO

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
POLÍTICA NACIONAL E DO
42º CONGRESSO NACIONAL**



REGULAMENTO

**DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE
DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL
E
DO 42.º CONGRESSO NACIONAL**



REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL E DO 42.º CONGRESSO NACIONAL

CAPÍTULO I ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

PARTE I

Artigo 1.º **(Eleição do Presidente da CPN)**

1. A **eleição do Presidente da CPN** realiza-se na sexta-feira dia **6 de setembro de 2024, entre as 18h e as 23h**, e é convocada, em simultâneo, com a eleição dos delegados ao 42.º Congresso Nacional, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do presente Regulamento.
2. O Presidente da CPN é eleito pelos militantes do Partido, com capacidade eleitoral ativa, por sufrágio universal, direto, secreto e com voto nominativo.
3. A **data limite para pagamento de quotas** para inclusão nos cadernos eleitorais é:
 - a. o dia **14 de agosto de 2024** para pagamentos por vale postal
 - b. o dia **19 de agosto de 2024** para os demais meios de pagamento
4. Aplica-se ao pagamento das quotas as regras em vigor nos demais Regulamentos do Partido, nomeadamente o previsto no Regulamento de Quotizações e no Regulamento Financeiro do PSD.
5. Os Serviços Centrais remetem os **cadernos eleitorais** em formato digital (PDF) às secções através das Comissões Políticas Distritais, que os reenviam para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, em **21 de agosto de 2024**.
6. Os Serviços Centrais remetem as relações de votantes em formato digital (PDF) às candidaturas a Presidente da CPN em **21 de agosto de 2024**.

Artigo 2.º **(Requisitos da candidatura e prazos)**

1. As candidaturas a Presidente da CPN devem ser subscritas por um mínimo de 1.500 militantes com capacidade eleitoral, só podendo cada militante subscrever uma única candidatura.
2. Todas as declarações de subscrição ou intenções de candidatura devem conter os seguintes elementos obrigatórios:
 - a. Indicação da eleição, da data do ato eleitoral, do candidato a Presidente da CPN subscrito;
 - b. nome completo do subscritor;

- c. número do documento de identificação civil do subscritor;
 - d. número de militante do subscritor;
 - e. assinatura conforme o documento de identificação civil do militante subscritor.
3. As candidaturas são ainda entregues juntamente com os seguintes Termos:
 - a. Termo de Aceitação do Candidato a Presidente do Partido;
 - b. Termo de Aceitação do Mandatário Financeiro da Candidatura.
 4. A apresentação de candidaturas a Presidente da CPN é obrigatoriamente acompanhada de uma Proposta de Estratégia Global.
 5. Só as candidaturas a Presidente da CPN poderão apresentar Proposta de Estratégia Global.
 6. Para a eleição do Presidente da CPN, as **candidaturas** e as **Propostas de Estratégia Global** devem ser entregues nos Serviços Centrais, na Rua de São Caetano, n.º 9, em Lisboa, endereçadas à Mesa do Congresso, **até às 18 horas do dia 26 de agosto de 2024**, acompanhadas das assinaturas originais.
 7. As candidaturas a Presidente da CPN e as respetivas Propostas de Estratégia Global deverão ser apresentadas em formato digital e em papel. Serão publicadas no site oficial e em edição extraordinária do Povo Livre do dia **26 de agosto de 2024**.
 8. As candidaturas entregam também um Orçamento de Campanha, nos termos do art. 7º deste Regulamento.

Artigo 3.º **(Eleição e direito de voto)**

1. As eleições decorrem em cada uma das secções e são presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou por quem legalmente o possa substituir, devendo existir em cada mesa uma urna própria, exclusiva e identificada, para a Eleição do Presidente da CPN.
2. Os militantes em cuja área de residência não exista secção são informados, por comunicação do Secretário-Geral, da Secção onde podem exercer o direito de voto nas eleições para Presidente da CPN.
3. Sempre que o elevado número de militantes o justifique pode haver mais que uma mesa de voto no mesmo local, devendo, nesse caso, o Presidente da Mesa da Assembleia de Secção comunicar ao Conselho de Jurisdição Nacional, **até às 18 horas do dia 23 de agosto de 2024**, o número de mesas de voto.
4. O exercício do direito de voto não é delegável, nem pode ser efetuado por correspondência.
5. A identificação dos eleitores é feita unicamente através da apresentação do documento original do cartão de identificação civil, passaporte ou carta de condução.

Artigo 4.º

(Voto em mobilidade para a eleição do (a) Presidente da CPN)

1. O militante eleitor pode solicitar através do sistema informatizado a disponibilizar pela Secretaria-Geral do Partido que o seu exercício do direito de votar para a eleição do (a) Presidente da CPN possa ocorrer numa outra secção diferente da secção onde aquele exerce a sua militância.
2. Para cumprimento do disposto no n.º anterior a Secretaria-Geral do PSD disponibiliza o sítio na internet <https://militante.psd.pt> onde o militante pode fazer esta opção autenticando-se exclusivamente com o cartão de cidadão ou a chave móvel digital do cartão de cidadão.
3. A opção do militante pode ser realizada **entre os dias 1 de agosto de 2024 e 16 de agosto de 2024** e a mesma é válida para a primeira e segundas voltas da eleição do (a) Presidente da CPN.
4. Ao realizar esta opção do voto em mobilidade o militante não pode voltar a alterar a mesma após a data de 16 de agosto.
5. O militante que proceda conforme aqui estatuído neste artigo deixa de constar no caderno eleitoral da secção onde milita e passa a constar em adenda ao caderno eleitoral da secção que selecionou e validou através do sítio na internet disponibilizado pela Secretaria-Geral do PSD.
6. O exercício do direito de voto do militante em mobilidade processa-se, quanto ao mais, nos termos das demais regras estatuídas para os demais militantes, inclusivamente no que respeita ao dia da eleição.

Artigo 5.º

(Organização da eleição)

1. A organização da eleição do Presidente da CPN é acompanhada por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Secretário-Geral ou pelos Secretários-Gerais Adjuntos, em sua substituição, e por um representante de cada candidatura a Presidente da CPN.
2. A Comissão Eleitoral tem natureza consultiva e visa dirimir as questões sensíveis relacionadas com o processo eleitoral.
3. A Comissão Eleitoral fornece, em formato digital (PDF), a cada uma das candidaturas à Presidência da CPN, uma relação dos militantes ativos, sem prejuízo dos limites decorrentes das leis aplicadas à Proteção de Dados.
4. A informação relativa ao número anterior será entregue mediante a formalização da candidatura ou a apresentação da intenção de candidatura, subscrita por um mínimo de 300 militantes com capacidade eleitoral ativa.
5. A entrega dos referidos elementos pressupõe a assinatura de uma declaração de compromisso relativa à Proteção de Dados dos militantes nos termos do Modelo em anexo ao presente Regulamento.



Artigo 6.º **(Fiscalização do ato eleitoral)**

1. O Conselho de Jurisdição Nacional assegura a transparência, garante a imparcialidade e fiscaliza a regularidade do processo eleitoral.
2. O Conselho de Jurisdição Nacional pode delegar tarefas específicas nos Conselhos de Jurisdição de grau inferior.
3. Para fiscalização do ato eleitoral cada candidatura a Presidente da CPN pode indicar à Secretaria-Geral, **até às 18 horas do dia 4 de setembro de 2024**, os respetivos **delegados efetivos e suplentes para cada secção de voto**, ou para cada mesa de voto no caso de desdobramento das mesas.
4. Cada candidatura pode indicar um delegado efetivo e até dois suplentes que o substituam por cada secção de voto ou por cada mesa de voto aberta no caso de desdobramento das mesas.
5. Qualquer militante do Partido pode ser delegado de candidatura, independentemente do local onde seja militante.
6. Até ao início do ato eleitoral a candidatura pode proceder à substituição dos delegados anteriormente indicados.
7. A cada delegado de cada candidatura é emitida uma credencial numerada e datada.
8. Os Serviços Centrais podem facultar um ou vários acessos informáticos a cada candidatura para a gestão da credenciação dos seus delegados.
9. A Secretaria-Geral pode definir uma comparticipação a afetar a cada candidatura, em moldes a definir, para apoiar na deslocação dos delegados aos círculos das Comunidades Portuguesas com vista à fiscalização do ato eleitoral.

Artigo 7.º **(Apuramento e atas)**

1. O Presidente da CPN é o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos validamente expressos.
2. Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta haverá uma **segunda volta** na terça-feira seguinte, **dia 10 de setembro de 2024, entre as 18 horas e as 23 horas** mantendo-se válidos todos os procedimentos do primeiro escrutínio.
3. Após o ato eleitoral é elaborada pela Mesa da Assembleia de Secção uma ata das operações de votação e do apuramento, a qual deve ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos delegados em exercício de funções indicados pelas candidaturas.
4. **Os resultados da votação são comunicados de imediato à Sede Nacional** pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, que entrega ao Conselho de Jurisdição Distrital o original das atas de apuramento dos resultados eleitorais e envia por *e-mail* diretas@psd.pt para a Sede Nacional.



Serão igualmente entregues ao Conselho de Jurisdição Distrital os cadernos eleitorais e os boletins de voto em envelopes fechados e rubricados pela Mesa da Assembleia de Secção e pelos representantes das candidaturas.

5. O Conselho de Jurisdição Distrital deve emitir um comprovativo da referida entrega, conservando em seu poder toda a documentação eleitoral mencionada no número anterior.
6. O extrato da ata de apuramento dos **resultados da eleição para Presidente da CPN** é no site oficial e em edição extraordinária do Povo Livre **no dia 9 de setembro de 2024 ou no dia 11 de setembro de 2024** se ocorrer uma segunda volta.
7. As Secções nas Comunidades Portuguesas procedem nos mesmos termos referidos nos números anteriores, comunicando, de imediato, os resultados à Sede Nacional e fazendo o envio da documentação ali mencionada ao Conselho de Jurisdição Nacional, por correio registado, até ao dia 9 de setembro ou até ao dia 11 de setembro de 2024 se ocorrer uma segunda volta.

PARTE II

Artigo 8.º (Finanças)

1. Todas as despesas efetuadas com as candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2. Por motivos de equidade e transparência, as regras patentes na execução da presente campanha eleitoral interna para eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD deverão obedecer às regras constantes na Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, na sua versão atual.
3. A receita angariada e a despesa realizada visam o benefício eleitoral das candidaturas no âmbito das eleições internas do PSD e os documentos contabilísticos da despesa devem ter um mínimo de associação com o fim a que se destinam, seja pela colocação do NIF do candidato, do Diretor de Campanha, do Mandatário Financeiro, ou pela simples inscrição da expressão "Candidatura a Presidente do PSD".
4. A responsabilidade pelo cumprimento da legislação vigente, nomeadamente as relativas às normas fiscais estabelecidas no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, no Código do Imposto Sobre o Rendimento, ou outros normativos legais eventualmente aplicáveis, bem como o cumprimento das obrigações assumidas perante terceiros, cabe em exclusivo a cada um dos candidatos.
5. Os **Orçamentos de Campanha** deverão ser apresentados à Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) no ato de formalização das candidaturas **(até ao dia 26 de agosto de 2024)**.

6. As **Contas de Campanha** – execução do Orçamento, Balanço e Demonstração de Resultados – de cada candidatura deverão ser entregues na Sede Nacional do PSD, dirigidas ao Presidente da CNAF até ao trigésimo dia posterior ao encerramento do 42.º Congresso (**até ao dia 22 de outubro de 2024**).
7. A apresentação do Orçamento e a Prestação de Contas processa-se nos termos dos Modelos em anexo ao presente Regulamento (Modelos A, B e C).

CAPÍTULO II

42.º CONGRESSO NACIONAL

Artigo 9.º **(Data e ordem de trabalhos)**

O 42.º **Congresso Nacional** do Partido Social Democrata reúne em sessão ordinária, nos **dias 21 e 22 de setembro de 2024, em Braga**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1. Aprovação das Retificações Estatutárias;**
- Ponto 2. Apresentação da Proposta de Estratégia Global;**
- Ponto 3. Apresentação das Propostas Temáticas;**
- Ponto 4. Discussão das Propostas de Estratégia Global e Temáticas;**
- Ponto 5. Votação das Propostas de Estratégia Global e Temáticas;**
- Ponto 6. Eleição dos Órgãos Nacionais;**
- Ponto 7. Sessão de Encerramento e Proclamação dos Resultados.**

Artigo 10.º **(Organização dos trabalhos)**

1. Os trabalhos decorrem de acordo com o seguinte programa:

SÁBADO, 21 DE SETEMBRO DE 2024

- 08h30** – Início da Credenciação;
- 10h00** – Abertura dos Trabalhos pela Mesa do Congresso e Intervenção do Presidente da Comissão Política Nacional;
- 10h40** – Votação das Retificações Estatutárias e Proclamação dos Resultados;
- 11h00** – Apresentação da Proposta de Estratégia Global e das Propostas Temáticas;
- 18h00** – Fim do prazo de entrega das Candidaturas aos Órgãos Nacionais;
- 23h00** – Votação da Moção de Estratégia Global e das Propostas Temáticas.



DOMINGO, 22 DE SETEMBRO DE 2024

09h00 / 11h00 - Eleição dos Órgãos Nacionais;

13h00 - Sessão de Encerramento e Proclamação dos Resultados.

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:
 - a. O Presidente da CPN, ou alguém por ele designado, usará da palavra, sem limite de tempo, para a apresentação da Proposta de Estratégia Global, no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar ao Presidente da Mesa;
 - b. Na discussão das propostas podem ainda intervir:
 - i. O autor ou o primeiro subscritor de cada Proposta Temática, que dispõem de 5 minutos;
 - ii. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais, que dispõem de 5 minutos;
 - iii. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais, que dispõem de 5 minutos;
 - iv. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos, não podendo exceder 3 minutos a nível individual;
 - c. É permitida a cedência de tempo entre os oradores inscritos, com o limite máximo de uma cedência;
 - d. A Mesa do Congresso determina as interrupções para almoço e jantar.

Artigo 11.º **(Delegados do PSD)**

1. Os 750 delegados a eleger são distribuídos pelo Continente, Regiões Autónomas e Comunidades Portuguesas.
2. São atribuídos 18 delegados ao círculo das Comunidades Portuguesas, 30 à Região Autónoma dos Açores, 30 à Região Autónoma da Madeira e 1 Delegado a cada Secção do Continente com 40 ou mais militantes ou com órgãos eleitos.
3. Os restantes delegados são distribuídos pelas Secções do Continente rateados proporcionalmente pelos militantes ativos à data de **8 de julho de 2024.**
4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respetivas estruturas é determinado pelas Comissões Políticas Regionais.
5. O rateio do total dos delegados das Comunidades Portuguesas pelas respetivas estruturas é determinado pelo Secretariado para as Comunidades Portuguesas.

Artigo 12.º **(Delegados das organizações especiais)**

1. Cada uma das estruturas da JSD, dos TSD e dos ASD elegem 70 delegados.



2. Os delegados a eleger por cada estrutura são rateados de acordo com os critérios definidos pelos Órgãos Nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

Artigo 13.º **(Delegados por inerência)**

São delegados ao Congresso, por inerência, os membros da Mesa do Congresso.

Artigo 14.º **(Eleição dos Delegados)**

1. A **Eleição dos delegados do PSD** do Continente, das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas, com exceção dos delegados a eleger pelas organizações especiais, realiza-se na sexta-feira dia **6 de setembro de 2024, entre as 18h e as 23h**, em simultâneo com a do Presidente da Comissão Política Nacional, devendo as convocatórias das respetivas Assembleias de Secção serem entregues nos Serviços Centrais **até às 18h00 do dia 12 de julho de 2024**, para efeitos de publicação no site oficial e no Povo Livre de **17 de julho de 2024**.
2. Os Serviços Centrais remetem às Secções e publicam no **site oficial** e no **Povo Livre de 10 de julho de 2024 o Regulamento, Cronograma e Rateio dos delegados**.
3. Os Serviços Centrais remetem às Secções os respetivos **cadernos eleitorais para a eleição dos delegados a 21 de agosto de 2024**.
4. Para a eleição dos delegados do PSD e **até às 24 horas do dia 3 de setembro de 2024**, são entregues à Mesa da Assembleia de Secção as listas dos militantes candidatos a delegados.
5. As candidaturas são apresentadas em listas completas, propostas por 20 militantes ou 5% dos membros do órgão competente para a eleição, de acordo com o caderno eleitoral.
6. Não é permitida a aceitação de candidaturas do mesmo militante, em mais de uma lista, para o mesmo órgão.
7. O apuramento dos delegados é feito segundo o método de representação proporcional de Hondt.

Artigo 15.º **(Participantes)**

São participantes no Congresso sem direito a voto os seguintes:

- a. Comissão Política Nacional;
- b. Conselho de Jurisdição Nacional;
- c. Comissão Nacional de Auditoria Financeira;
- d. Membros eleitos do Conselho Nacional;
- e. Grupo Parlamentar;
- f. Os Deputados ao Parlamento Europeu;

- g. O primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal;
- h. O Presidente do CEN;
- i. O Coordenador Autárquico;
- j. O Coordenador para a Formação;
- k. O Coordenador do Movimento Acreditar;
- l. O Presidente da Comissão de Relações Internacionais;
- m. O Coordenador do Secretariado das Comunidades Portuguesas;
- n. A Diretora do "Povo Livre";
- o. Os Secretários-Generais Adjuntos.

Artigo 16.º **(Observadores e convidados)**

1. Podem assistir ao Congresso os observadores e convidados pela CPN.
2. Os Serviços Centrais fazem o rateio dos observadores pelas Comissões Políticas Regionais, Distritais e de Secção, pela JSD, pelos TSD, pelos ASD e pelas estruturas das Comunidades Portuguesas, em função do número de lugares disponíveis.

Artigo 17.º **(Inscrição dos delegados, participantes e observadores)**

1. A **inscrição de todos os delegados e observadores** processa-se através da plataforma de gestão de militantes, **até às 18 horas do dia 9 de setembro de 2024**, pelo utilizador da CPS, da CPD ou pelo colaborador da CPD ou pelos Serviços Centrais, respeitando a ata eleitoral.
2. Sempre que houver lugar a uma substituição, o pedido do delegado terá de ser de remetido para o endereço eletrónico congresso@psd.pt dentro do prazo previsto para substituição.
3. A inscrição dos participantes será feita pelos Serviços Centrais.
4. A inscrição implica o pagamento dos seguintes valores até **2 dias após a data de 9 de setembro de 2024**:
 - a. 70 Euros para os delegados
 - b. 70 Euros para os participantes
 - c. 35 Euros para os observadores.
5. O pagamento dos referidos valores deve efetuar-se por referência de MB a disponibilizar pelos Serviços Centrais, sendo expressamente proibidos os pagamentos por via da utilização de recursos do Partido atribuídos às Distritais ou Secções.
6. No caso de o referido valor não ser pago, os Serviços Centrais procedem à substituição do inscrito por outro.

7. Desde que não ocupem cargos políticos remunerados ou ao serviço do Partido e das suas estruturas, estão isentos do pagamento da inscrição os representantes das estruturas das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas.
8. Os delegados, participantes e observadores que gozem de isenção de quotas ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Quotizações estão isentos do pagamento da inscrição.
9. Os militantes da JSD, desde que sejam delegados ou participantes e observadores (rateados), pela Juventude Social Democrata, pagam 50% dos valores referidos, consoante o caso.
10. As **listas provisórias de delegados e participantes** são publicadas no site oficial a **12 de setembro de 2024**.
11. As **listas definitivas de delegados e participantes** são publicadas no site oficial e no Povo Livre no dia **18 de setembro de 2024**.

Artigo 18.º **(Substituições)**

Depois de recebidas as inscrições dos delegados só são permitidas **substituições** que deem entrada nos Serviços Centrais **até às 18h00 do dia 16 de setembro de 2024**.

Artigo 19.º **(Subscrição e entrega das Propostas Temáticas)**

1. As **Propostas Temáticas**, endereçadas ao Presidente da Mesa do Congresso, deverão ser entregues nos Serviços Centrais **até às 18 horas do dia 16 de setembro de 2024**, em versão impressa e em formato digital, para divulgação no *site* oficial e no Povo Livre.
2. As Propostas Temáticas podem ser subscritas pela Comissão Política Nacional do PSD, da JSD, dos ASD, pelo Secretariado Nacional dos TSD, pelas Comissões Políticas Regionais, pelas Assembleias Distritais, por cinco Secções das Comunidades Portuguesas, por 1.500 militantes no pleno exercício dos seus direitos ou por 50 delegados ao Congresso.
3. Cada Assembleia Distrital só pode subscrever uma Proposta Temática.
4. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma Proposta Temática.
5. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas, desde que o 1.º subscritor de cada uma destas a retire e subscreva aquelas.
6. Ao 1.º subscritor de cada proposta, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a sua redação.
7. Caso existam várias Propostas Temáticas versando o mesmo tema é aprovada aquela que recolher maior número de votos favoráveis.



8. As **Propostas Temáticas** são **publicadas** no site oficial e no Povo Livre no dia **18 de setembro de 2024**.

Artigo 20.º **(Eleição da Comissão Política Nacional)**

Só pode apresentar lista para a CPN o Presidente da Comissão Política eleito.

Artigo 21.º **(Eleição dos restantes Órgãos Nacionais)**

1. As **listas para a Mesa do Congresso, Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Nacional de Auditoria Financeira** são entregues na Mesa do Congresso **até às 18h00 de sábado, dia 21 de setembro de 2024**, devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos.
2. Os militantes integrantes das listas referidas no número anterior têm de se encontrar na posse de capacidade eleitoral passiva, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos do PSD, sendo eliminados os candidatos que no momento da entrega da lista não cumpram esse requisito, subindo um lugar a lista toda.
3. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma lista candidata por cada Órgão Nacional.
4. Os Serviços Centrais podem disponibilizar um sistema informatizado para a criação de listas.

Artigo 22.º **(Comunicação Social)**

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes dos Órgãos de Comunicação Social devidamente credenciados pelos Serviços Centrais.

CAPÍTULO III **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 23.º **(Comunicações)**

1. Após a aprovação em Conselho Nacional, os Serviços Centrais publicam no site oficial e no Povo Livre o Regulamento e Cronograma da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e do 42.º Congresso.
2. Os Serviços Centrais remetem às Secções, o **Rateio, Regulamento e o respetivo Cronograma do Congresso (10 de julho 2024)**.

Artigo 24.^o **(Quotas)**

1. A **data-limite para pagamento de quotas** para inclusão nos cadernos eleitorais é:
 - **o dia 14 de agosto de 2024, para pagamentos por vale postal**
 - **o dia 19 de agosto de 2024, para os demais meios de pagamento**
2. As novas adesões ao débito direto ficam suspensas entre o dia 8 de julho e o dia 19 de agosto de 2024.
3. Aplica-se ao pagamento das quotas as regras em vigor nos demais Regulamentos do Partido, nomeadamente o previsto no Regulamento de Quotizações e no Regulamento Financeiro do PSD.
4. São expressamente proibidos os pagamentos de quotas em numerário, seja qual for a estrutura.
5. O pagamento presencial na tesouraria da Sede Nacional pode ser efetuado até às 17 horas do dia **19 de agosto de 2024**.
6. Para efeitos deste ato eleitoral, os pedidos de isenção de quotas completos, nos termos do Regulamento de Quotizações, devem dar entrada nos Serviços Centrais do PSD até ao dia **5 agosto de 2024**.

Artigo 25.^o **(Atualização de dados pessoais)**

1. Os pedidos completos de **atualização de dados pessoais de militantes** - morada, telefone ou telemóvel, ou endereço de correio eletrónico - serão tratados se derem entrada nos Serviços Centrais do Partido até ao dia **14 de agosto de 2024** ou registados na app mobile do PSD até esta mesma data, com vista ao acesso de meios de pagamento de quotas para a Eleição dos Delegados.
2. O pedido atualização de dados pessoais é feito através do Modelo PSD0002V.10.01.2023 <https://www.psd.pt/sites/default/files/2023-01/boletim%20atualizacao%20dados.pdf> acompanhado de cópia do cartão de cidadão autorizada para o efeito.
3. O pedido de atualização de contactos é feito para a morada da Sede Nacional ou para o endereço de correio eletrónico implantacao@psd.pt.

Artigo 26.^o **(Acesso informático às candidaturas à Presidência do Partido, às estruturas e a delegados ao Congresso Nacional)**

A Secretaria Geral pode disponibilizar um ou mais acessos informáticos a uma área de acesso reservado a representantes das candidaturas, às estruturas do Partido ou aos delegados ao Congresso que possibilitem o acesso às seguintes funcionalidades:

- a. Credenciação de delegados efetivos e suplentes para fiscalização de atos eleitorais, com a emissão informatizada de credenciais;



- b. Acesso às listagens de militantes admitidas nos termos do presente Regulamento;
- c. Inscrição de delegados, participantes e observadores no Congresso Nacional;
- d. Realização da votação de documentos ou propostas que não envolvam a eleição de pessoas, desde logo através da app mobile do PSD;
- e. Plataforma para a elaboração simplificada de listas a órgãos do Congresso Nacional, nos termos normativos admissíveis.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27.º (Voto antecipado)

1. Os Membros da Mesa do Congresso, da Comissão Permanente Nacional e os do Conselho de Jurisdição Nacional, os Secretários-Gerais Adjuntos do PSD e os funcionários da sede nacional, podem votar antecipadamente na eleição do Presidente da CPN e dos delegados ao 42.º Congresso Nacional.
2. O voto antecipado é entregue, dobrado e em envelope fechado, até ao início da votação, ao Presidente da Mesa de Voto ou seu substituto legal, na Secção onde o militante está inscrito.
3. O Presidente da Mesa informa os restantes membros dos votos antecipados que lhe tenham sido entregues, devendo estes, no início da votação, ser depositados na urna respetiva na presença dos membros da Mesa.
4. Em todo o processo deve respeitar-se a natureza secreta do escrutínio.

Artigo 28.º (Normas subsidiárias)

Os casos omissos são integrados por aplicação do Regulamento Eleitoral do PSD, do Regulamento Financeiro do PSD, do Regulamento de Quotizações, dos Estatutos do PSD ou da Lei Geral em vigor.



ANEXOS AO REGULAMENTO



MODELO 1

Declaração para acesso às informações sobre militantes nos termos deste Regulamento

Nos termos do disposto no Regulamento da eleição do Presidente do Partido e do 42.º Congresso do PSD, eu, _____ (nome completo), portador do BI/CC n.º _____, com o n.º. de militante _____, candidato à Presidência do Partido Social Democrata nas eleições de 2024 / candidato a delegado ao 42.º Congresso pela secção de _____ / elemento da candidatura à Presidência do Partido de _____, vem requerer o acesso à listagem de militantes nacional em situação de ativos / da Assembleia de Secção, com o fito de poder contactar os mesmos para a promoção da sua candidatura.

Mais declaro que, tratando os dados dos militantes de informação pessoal, protegida pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados, comprometo-me a usar estes mesmos dados apenas para o fim descrito, assumindo pessoalmente a responsabilidade civil, criminal, contraordenacional, disciplinar ou outra que resulte da violação deste compromisso.

No final do processo eleitoral comprometo-me a destruir todas as listagens ou cadernos eleitorais a que tenha tido acesso neste âmbito e a não utilizar a informação recebida para qualquer outro fim presente ou futuro, partidário ou outro.

Comprometo-me, também, a identificar as pessoas associadas à minha candidatura - necessariamente militantes do Partido - que irão ou poderão ter acesso a esta mesma informação e que os mesmos assinarão uma declaração de teor semelhante a esta antes de lhes facultar o acesso à informação protegida, declaração que me comprometo remeter à Secretaria Geral previamente a facultar o acesso aos dados pessoais.

Assumo consultar o Partido Social Democrata para qualquer pretensão na utilização destes dados de modo diferente ao autorizado, encontrando-se expressamente proibida a transferência ou alienação dos dados a terceiros.

Declaro também ter consciência que se algum militante expressamente solicitar não ser incomodado cessarão de imediato todos os contactos com o mesmo por parte da candidatura.

Anexo: assinaturas de militantes subscritores que instruem este pedido, nos termos do Regulamento.

_____ (local), ___/___/_____.

(Assinatura conforme BI/CC)

MODELO A
Eleições Diretas PSD – 06/09/2024

ORÇAMENTO DE CAMPANHA

Receitas	Valor
	Orçamento
Donativos	€
Angariação de fundos	€
Total das Receitas	€

Despesas	Valor
	Orçamento
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	€
Propaganda, comunicação impressa e digital	€
Estruturas, cartazes e telas	€
Comícios e espetáculos	€
Brindes e outras ofertas	€
Custos administrativos e operacionais	€
Outras	€
Total das Despesas	€

Data: __/__/____

Assinatura do Mandatário Financeiro: _____



MODELO B
Eleições Diretas PSD – 06/09/2024

CONTAS DE CAMPANHA

Rúbricas	Valor
ATIVO	
ATIVO CORRENTE	
Caixa e depósitos bancários	€
Caixa	€
Depósitos bancários	€
Total do Ativo	€
PASSIVO	
PASSIVO CORRENTE	
Terceiros	€
Saldo final da Campanha	€
Total do Passivo	€

Data: __/__/____

Assinatura do Mandatário Financeiro: _____

MODELO C
Eleições Diretas PSD – 06/09/2024

CONTAS DE CAMPANHA

Receitas	Valor		
	Orçamento	Real	Variação
Donativos	€	€	
Angariação de fundos	€	€	
Total das Receitas	€	€	

Despesas	Valor		
	Orçamento	Real	Variação
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	€	€	
Propaganda, comunicação impressa e digital	€	€	
Estruturas, cartazes e telas	€	€	
Comícios e espetáculos	€	€	
Brindes e outras ofertas	€	€	
Custos administrativos e operacionais	€	€	
Outras	€	€	
Total das Despesas	€	€	

Saldo final da campanha	€
--------------------------------	----------

Data: __/__/__

Assinatura do Mandatário Financeiro: _____



42º CONGRESSO

RATEIO DE DELEGADOS E OBSERVADORES DO 42º CONGRESSO NACIONAL



**RATEIO DELEGADOS
E OBSERVADORES
42.º CONGRESSO
NACIONAL**

RATEIO DELEGADOS E OBSERVADORES

42º CONGRESSO NACIONAL

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Aveiro		60	79
	Águeda	2	3
	Albengaria-a-Velha	2	3
	Anadia	3	4
	Arouca	2	3
	Aveiro	7	8
	Castelo de Paiva	2	3
	Espinho	4	5
	Estarreja	2	3
	Ílhavo	2	3
	Mealhada	2	3
	Murtosa	2	3
	Oliveira de Azeméis	2	3
	Oliveira do Bairro	2	3
	Ovar	5	6
	Santa Maria da Feira	10	11
	São João da Madeira	3	4
Sever do Vouga	2	3	
Vagos	4	5	
Vale de Cambra	2	3	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Braga		76	90
	Amares	3	4
	Barcelos	17	18
	Braga	7	8
	Cabeceiras de Basto	2	3
	Celorico de Basto	3	4
	Esposende	2	3
	Fafe	2	3
	Guimarães	6	7
	Póvoa de Lanhoso	3	4
	Terras de Bouro	1	2
	Vieira do Minho	2	3
	Vila Nova de Famalicão	16	17
	Vila Verde	11	12
Vizela	1	2	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Beja		7	21
	Aljustrel	0	1
	Almodôvar	1	2
	Alvito	0	1
	Barrancos	0	1
	Beja	2	3
	Castro Verde	0	1
	Cuba	0	1
	Ferreira do Alentejo	0	1
	Mértola	0	1
	Moura	1	2
	Odemira	1	2
	Ourique	2	3
	Serpa	0	1
Vidigueira	0	1	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Bragança		22	34
	Alfândega da Fé	0	1
	Bragança	7	8
	Carrazeda de Ansiães	1	2
	Freixo de Espada à Cinta	1	2
	Macedo de Cavaleiros	2	3
	Miranda do Douro	1	2
	Mirandela	2	3
	Mogadouro	2	3
	Torre de Moncorvo	1	2
	Vila Flor	2	3
	Vimioso	2	3
	Vinhais	1	2

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Castelo Branco		17	28
	Belmonte	0	1
	Castelo Branco	4	5
	Covilhã	2	3
	Fundão	3	4
	Idanha-a-Nova	0	1
	Oleiros	2	3
	Penamacor	0	1
	Proença-a-Nova	2	3
	Sertã	2	3
	Vila de Rei	2	3
Vila Velha de Ródão	0	1	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Coimbra		43	60
	Arganil	2	3
	Cantanhede	3	4
	Coimbra	11	12
	Condeixa-a-Nova	1	2
	Figueira da Foz	4	5
	Góis	1	2
	Lousã	2	3
	Mira	2	3
	Miranda do Corvo	3	4
	Montemor-o-Velho	2	3
	Oliveira do Hospital	3	4
	Pampilhosa da Serra	2	3
	Penacova	2	3
	Penela	1	2
	Soure	1	2
	Tábua	1	2
	Vila Nova de Poiares	2	3

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Guarda		27	41
	Aguiar da Beira	2	3
	Almeida	1	2
	Celorico da Beira	2	3
	Figueira Castelo Rodrigo	2	3
	Fornos de Algodres	1	2
	Gouveia	2	3
	Guarda	3	4
	Manteigas	1	2
	Meda	2	3
	Pinhel	3	4
	Sabugal	2	3
	Seia	2	3
	Trancoso	2	3
	Vila Nova de Foz Côa	2	3

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Évora		11	25
	Alandroal	1	2
	Anaiolos	0	1
	Borba	0	1
	Estremoz	1	2
	Évora	3	4
	Montemor-o-Novo	1	2
	Mora	0	1
	Mourão	1	2
	Portel	0	1
	Redondo	0	1
	Reguengos de Monsaraz	2	3
	Vendas Novas	2	3
	Viana do Alentejo	0	1
	Vila Viçosa	0	1

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Leiria		35	51
	Alcobaça	2	3
	Alvalázere	2	3
	Ansião	2	3
	Batalha	2	3
	Bombarral	2	3
	Caldas da Rainha	6	7
	Castanheira de Pêra	0	1
	Figueiró dos Vinhos	1	2
	Leiria	6	7
	Marinha Grande	1	2
	Nazaré	1	2
	Óbidos	2	3
	Pedrogão Grande	2	3
	Peniche	1	2
	Pombal	3	4
	Porto de Mós	2	3

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Faro		27	43
	Albufeira	3	4
	Alcoutim	1	2
	Aljezur	0	1
	Castro Marim	1	2
	Faro	5	6
	Lagoa	1	2
	Lagos	2	3
	Loulé	4	5
	Monchique	0	1
	Olhão	2	3
	Portimão	2	3
	São Brás de Alportel	2	3
	Silves	1	2
	Tavira	2	3
	Vila do Bispo	0	1
	Vila Real Santo António	1	2

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Lisboa AM		77	87
	Amadora	5	6
	Azambuja	2	3
	Cascais	10	11
	Lisboa	25	26
	Loures	4	5
	Mafra	3	4
	Odivelas	4	5
	Oeiras	10	11
	Sintra	11	12
	Vila Franca de Xira	3	4

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Lisboa AO		10	16
	Alenquer	2	3
	Arruda dos Vinhos	1	2
	Cadaval	2	3
	Lourinhã	2	3
	Sobral de Monte Agraço	1	2
	Torres Vedras	2	3

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Portalegre		9	24
	Alter do Chão	1	2
	Annonches	0	1
	Avis	1	2
	Campo Maior	0	1
	Castelo de Vide	0	1
	Crato	0	1
	Elvas	1	2
	Fronteira	1	2
	Gavião	0	1
	Marvão	1	2
	Monforte	0	1
	Nisa	1	2
	Ponte de Sor	0	1
	Portalegre	3	4
	Sousel	0	1

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Porto		102	120
	Amarante	2	3
	Baião	2	3
	Felgueiras	3	4
	Gondomar	6	7
	Lousada	4	5
	Maia	7	8
	Marco de Canaveses	4	5
	Matosinhos	4	5
	Paços de Ferreira	2	3
	Paredes	4	5
	Penafiel	15	16
	Porto	14	15
	Póvoa de Varzim	5	6
	Santo Tirso	2	3
	Trofa	7	8
	Valongo	4	5
Vila do Conde	5	6	
Vila Nova de Gaia	12	13	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Santarém		29	50
	Abrantes	2	3
	Alcanena	0	1
	Almeirim	1	2
	Alpiarça	0	1
	Benavente	2	3
	Cartaxo	2	3
	Chamusca	0	1
	Constância	0	1
	Coruche	1	2
	Entroncamento	2	3
	Ferreira do Zêzere	1	2
	Golegã	1	2
	Mação	2	3
	Rio Maior	3	4
	Salvaterra de Magos	0	1
	Santarém	3	4
Sardoal	1	2	
Tomar	3	4	
Torres Novas	2	3	
Vila Nova da Barquinha	0	1	
Vila Nova de Ourém	3	4	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Setúbal		23	36
	Alcácer do Sal	0	1
	Alcochete	2	3
	Almada	3	4
	Barreiro	3	4
	Grândola	1	2
	Moita	1	2
	Montijo	3	4
	Palmela	2	3
	Santiago do Cacém	1	2
	Seixal	2	3
	Sesimbra	2	3
Setúbal	3	4	
Sines	0	1	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Viana do Castelo		22	32
	Ancos de Valdevez	5	6
	Caminha	1	2
	Melgaço	1	2
	Monção	2	3
	Paredes de Coura	0	1
	Ponte da Barca	2	3
	Ponte de Lima	2	3
	Valença	2	3
	Viana do Castelo	6	7
Vila Nova de Cerveira	1	2	

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Vila Real		30	44
	Aljô	2	3
	Boticas	4	5
	Chaves	2	3
	Mesão Frio	0	1
	Mondim de Basto	2	3
	Montalegre	2	3
	Murça	2	3
	Peso da Régua	2	3
	Ribeira de Pena	2	3
	Sabrosa	1	2
	Santa Marta de Penaguião	1	2
	Valpaços	2	3
	Vila Pouca de Aguiar	4	5
	Vila Real	4	5

Distrital	Secção	Delegados	Observadores
Viseu		45	69
	Armamar	2	3
	Carregal do Sal	2	3
	Castro Daire	1	2
	Cinfães	2	3
	Lamego	4	5
	Mangualde	3	4
	Moimenta da Beira	1	2
	Mortágua	1	2
	Nelas	2	3
	Oliveira de Frades	2	3
	Penalva do Castelo	2	3
	Penedono	0	1
	Resende	3	4
	Santa Comba Dão	1	2
	São João da Pesqueira	1	2
	São Pedro do Sul	2	3
	Sátão	0	1
	Sernancelhe	3	4
	Tabuaço	1	2
	Tarouca	0	1
	Tondela	3	4
	Vila Nova de Paiva	1	2
	Viseu	6	7
	Vouzela	2	3

Comunidades	Secção	Delegados	Observadores
Europa		11	11
	Alemanha	1	1
	Bélgica	1	1
	Espanha	1	1
	Estrasburgo	1	1
	Inglaterra	1	1
	Luxemburgo	1	1
	Lyon	1	1
	Paris	2	2
	Suiça	1	1
	Toulouse	1	1

Comunidades	Secção	Delegados	Observadores
Fora da Europa		7	7
	América	1	1
	Macau	1	1
	Paraná	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	Santos	1	1
	São Paulo	1	1
	Toronto	1	1

Regiões Autónomas	Delegados	Observadores
Madeira	30	30
Açores	30	30

Estruturas	Delegados	Observadores
JSD	70	70
TSD	70	70
ASD	70	70